



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

PUBLICAÇÃO MENSAL DE FEVEREIRO DE 2022

ANO MMXXII Nº 02 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 31, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **Diretor-Executivo da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNARTE Nº 216, DE 27 de julho 2020, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000506/2020-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação dos servidores, abaixo relacionados, classificados para integrar o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira, em instituição de ensino por eles escolhidas, na modalidade de ressarcimento, contra apresentação de pagamento, com permanência no Programa pelo período máximo de 3 (três) anos, contados a partir da data da matrícula, em conformidade com o art. 11 da PORTARIA FUNARTE N.º 216/2020;

I - Classificados no Programa para o 1º semestre de 2022 por terem preenchido os requisitos no processo seletivo em dezembro/2021, conforme o art. 9º PORTARIA FUNARTE N.º 216/2020 de 27/07/2020 e, de acordo com os dados apresentados em documentação enviada à Coordenação de Recursos Humanos:

a) Juliana Amaral dos Santos

Matrícula SIAPE: 1639402

Lotação: CEACEN

Idioma: Francês

b) Kathryn Grace Valdrighi

Matrícula SIAPE: 2679085

Lotação: CEMUS

Idioma: Espanhol

c) Ricardo Cambraia Garcia

Matrícula SIAPE: 1569155

Lotação: DIREX

Idioma: Inglês

d) Felipe Gramonski dos Santos

Matrícula SIAPE: 1243313

Lotação: CGPA

Idioma: Inglês

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 3º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 32, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, designado através da Portaria nº 356, Casa Civil/PR, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO

- as atribuições da FUNARTE ditadas pela Lei 8313, de 23 de dezembro de 1991, que trata do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO NERY COSTA, SIAPE 1402329, e JANETE BLOISE, SIAPE 1407061, como representantes da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE nas reuniões da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC, nas ausências do Presidente da Funarte.

Parágrafo único: A representação poderá ser feita em conjunto ou por apenas um dos servidores designados no artigo 1º, na ausência do Presidente da Funarte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo em comissão

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor RONALDO LUCENA DE MARINS, matrícula SIAPE nº 1555026, como substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, cargo atualmente vago, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 34, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de substituto de cargo

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021,

publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Ruimar Ribeiro, matrícula SIAPE nº 222360, como substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Patrimônio da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, a partir de 09 de março de 2022.

Art.2º - Ficam revogados todos os dispositivos legais anteriores.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 035, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a contratação de empresa especializada na inspeção de sistemas de ancoragem de que tratam a NR 35, visando atender as necessidades da Escola Nacional de Circo.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255;

II – Alex Rodrigues Machado, matrícula SIAPE nº. 2248202;

III - Edson Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 222446;

IV - Bruma Seigneur Carvalho de Saboya Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2248201.

Art. 3º. A servidora Luciana Belchior Mota, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a contratação de serviço de revisão/manutenção preventiva e corretiva necessária do veículo FIAT Doblô Essence 1.8, localizado na Representação Regional da Funarte em Minas Gerais - MG.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I – Fabiane Souza Aguiar Michel, matrícula SIAPE nº 3189691;
- II – Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445.

Art. 3º. A servidora Fabiane Souza Aguiar Michel, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a contar de 07 de fevereiro de 2022, a servidora Letícia Medeiros Hasan Jaber, matrícula SIAPE nº 2289746, como substituto eventual do cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Bandas do Centro da Música desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- os Artigos 37 e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a legislação infraconstitucional relativa ao meio ambiente e à sustentabilidade;
- o Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012;
- artigo 8º da IN MPOG/SLTI nº 10/2012;
- o Acórdão nº 1.752 de 2011 - TCU-Plenário e o Acórdão nº 1.056 de 2017 - TCU-Plenário;- Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; e
- artigo 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Monitoramento do Plano Diretor de Logística Sustentável para o biênio 2022-2023 da Funarte a fim de atender a legislação, reduzir os gastos públicos e contribuir para o uso racional de recursos nacionais e bens públicos e garantir a inclusão de critérios ambientais nos investimentos, compras e contratações públicas.

Art. 2º. A Comissão definida no artigo acima terá como representantes dos Centros e Regionais com a seguinte composição:

I - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660 - Representante da CGPA;

II - Mônica de Moraes Rego Moreira, matrícula SIAPE nº. 43681 - Representante do CEACEN;

III - Fagner Salvador Carneiro, matrícula SIAPE nº. 2265843 - Representante do CEAV;

IV - Kadiana Mendes de Medeiros Raposo, matrícula SIAPE nº. 2254563 - Representante do CEPIN;

V - Gianfranco Raffaele Raimondo Alessandro Fabra, matrícula SIAPE nº. 32 46670 - Representante do CEMUS;

VI - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº. 225092 - Representante da FUNARTE DF;

VII - Priscila Camargos de Azevedo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº. 2248517 - Representante da FUNARTE MG;

VIII - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº. 2269275 - Representante da FUNARTE SP.

Art. 3º. O representante da CGPA será o primeiro presidente e o Representante do CEAV o primeiro vice-presidente desta Comissão.

§ 1º: O mandato dos elencados neste caput será de apenas 6 meses.

§2º: Serão realizadas eleições que garantirão a não repetição dos mesmos servidores durante o biênio 2022-2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar da Publicação da Portaria.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO: A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir equipe de planejamento que atuará no trabalho de estudos preliminares para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento técnico arquivístico e digitalização, de forma a preservar e garantir o acesso ao patrimônio documental da FUNARTE, composta pelos servidores relacionados abaixo:

I – Jorge Felipe de Lemos Magalhães, matrícula SIAPE nº 2248178;

II Marcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE nº 1865128.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, designado através da Portaria nº 356, Casa Civil/PR, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria de Pessoal Funarte nº 9, de 12 de janeiro de 2022, passando a ser composta da seguinte forma:

I - Fagner Salvador Carneiro - SIAPE 2265843, que presidirá a Comissão.

II - Luciane Goldstein Cruz - SIAPE 1551829.

Art.2º - Prorrogar o prazo dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre remoção de servidor

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO;

- o art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora Juliana Fernandes Farias, matrícula SIAPE nº 2253086, ocupante do cargo de Assistente Financeiro, Classe A, Padrão III, da Coordenação de Planejamento e Finanças/COFIN para a Divisão de Planejamento/DIPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade a partir da data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de substituto de cargo em comissão

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE nº 1969313, como substituta do cargo em comissão de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Teatro e Ópera do Centro de Artes Cênicas desta Fundação, cargo atualmente vago, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 16 de março de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 5º, da Portaria Mtur nº 390, de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do § 1º, do artigo 289, da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 72031.001104/2022-07 e 01531.001210/2021-28;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **DYEGO NEIVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2275846, pertencente ao Quadro de Pessoal desta FUNARTE, para ocupar a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP na Gerência-Geral da Tecnologia da Informação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 44, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.051/2017 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, cujo objeto é a contratação de forma continuada, de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, local, longa distância nacional inter-regional, longa distância nacional inter-regional e instalação de 08 (oito) linhas telefônicas, visando atender a Representação Regional em Belo Horizonte/MG.

I - Priscila Camargos de Azevedo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Gestor do Contrato;

II - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - O suplente terá a mesmas responsabilidades do titular, quando este se ausentar por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 254 de 14 de setembro de 2021.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 45, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre remoção de servidor

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO;

- o art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor José Alfredo Dias, matrícula SIAPE nº 1287777, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, Classe S, Padrão III, da Divisão de Patrimônio/COAD para a Auditoria Interna/Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade a partir da data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA
Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 046, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, implantação e execução de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura de TIC, visando atender a Fundação Nacional de Artes.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº. 2264554;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº. 1559046;

III - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660.

Art. 3º. O Servidor Anderson de Almeida Daltro, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 047, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I - Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº. 2264554;
- II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº. 1559046;
- III - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660

Art. 3º. O Servidor Anderson de Almeida Daltro, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 048, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma contínua, através de circuito dedicado, à rede mundial de computadores (internet), visando oferta de links de internet para nossas regionais do Rio de Janeiro, Brasília, Minas Gerais e São Paulo.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I - Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº. 2264554;
- II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº. 1559046;
- III - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660

Art. 3º. O Servidor Anderson de Almeida Daltro, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 49, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO:

O estatuído no art. 5º da Instrução Normativa n.º 24 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia de 18/03/2020, que dispõe que o plano estratégico institucional deverá ser revisado pelo menos uma vez por ano, a partir de 2021, e, se for necessário, atualizado; e

Que o desenvolvimento do Planejamento Estratégico 2020/2023 foi coordenado pela área responsável pelo planejamento institucional junto ao corpo funcional da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar a revisão e, se necessário a atualização do Plano Estratégico da Funarte 2020/2023.

Art. 2º O Grupo será constituído pelos seguintes membros:

- I - Andréa Luiza Paes, matrícula: 171962 - Centro de Artes Visuais
- II - Ivan Pascarelli Ferreira, matrícula: 222620 - Centro de Artes Visuais
- III - Nilo Augusto Barboza Viana, matrícula: 222544 - Centro de Artes Cênicas
- IV - Mere Cristina da Silva Bezerra, matrícula: 1639531 - Centro de Artes Cênicas
- V - Eulícia Esteves da Silva Vieira, matrícula: 1555403 - Centro da Música
- VI - Jorge Felipe de Lemos Magalhães, matrícula: 2248178 - Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
- VII - Marcos Felipe Pereira, matrícula: 2251866 - Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
- VIII - Paulo Cesar Pereira Soares, matrícula: 1096339 - Direção Executiva
- IX - Kathryn Grace Valdrighi, matrícula: 2679085 - Centro de Programas Integrados
- X - Maria Carmen Gomes Carneiro Derenne, matrícula: 1394481 - Centro de Programas Integrados
- XI - Marco Hupe, Apoio Administrativo III, matrícula: 128506 - Plansul.

Art. 3º O Grupo será coordenado pelo membro Maria Carmen Gomes Carneiro Derenne.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos do grupo é de 60 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração – Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa especializada na prestação de serviço, parcelado de forma contínua, de gerenciamento de sistema informatizado e integrado, para abastecimento de combustíveis através do ticket-combustível (cartão magnético), de forma a atender a frota de veículos da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nos estados do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Brasília/DF, Minas Gerais/MG.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781;
- II - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660.

Art. 3º. O servidor Luiz Fernando da Silva Rocha, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 51, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre remoção de servidor

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO;

- o inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora JANICY SOARES MERUZZI, matrícula SIAPE nº 1550617, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, Classe C, Padrão II, da Assessoria Especial para a Coordenação de Projetos Especiais da Direção-Executiva desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade a partir da data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 52, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre remoção de servidor

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO;

- o inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora KATIA TRINDADE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 222092, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior II, Classe S, Padrão III, da Assessoria Técnica do Centro de Música para a Coordenação de Projetos Especiais da Direção-Executiva desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade a partir da data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 53, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.001128/2019-83

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a participação do servidor Alex Rodrigues Machado, matrícula SIAPE nº 2248202, lotado na Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha/CEACEN, para continuidade do Mestrado em Artes Cênicas na Pontifícia Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO, sem afastamento, no período de 31/01/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º Determinar que seja registrado no Sistema de Acompanhamento de Frequência as devidas observações correspondentes à situação de liberação para capacitação, de acordo com as determinações da Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 027, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Determinar que ao término do evento o servidor apresente certificado, relatório e/ou documento comprobatório de participação/conclusão.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 5º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 54, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de forma continuada, do serviço de Brigada de Incêndio, visando em caso de sinistro, a proteção da vida, do patrimônio público e do meio ambiente atendendo o que preceitua a legislação federal vigente e as legislações específicas aplicáveis no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Fabiane Souza Aguiar Michel, matrícula SIAPE nº. 3189691;

II - Gilsilene Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº. 2248445;

III - Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº. 2248517;

IV - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº. 1569155.

Art. 3º. A Servidora Fabiane Souza Aguiar Michel, coordenará os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 055, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, de forma contínua e sob demanda, visando atender às unidades da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE/RJ.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781;

II - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº.2248660.

Art. 3º. O Servidor Luiz Fernando da Silva Rocha, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 56, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre dispensa de Função Gratificada

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar o servidor Silvio Chagas Manhães, matrícula SIAPE nº 222107, da Função Gratificada, código FGR-1, lotado nesta Fundação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 57, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora Juliana Fernandes Faria, matrícula SIAPE nº 2253086, a Função Gratificada, código FGR-1, lotada nesta Fundação, ficando dispensa da que ocupa atualmente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 060, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.001/2022 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 05.956.304/0001-40, cujo objeto prestação de serviços continuados de brigada de incêndio, que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atuação na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

I - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, Gestor do Contrato;

II - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

III - Paulo César Pires Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE nº 222552, Fiscal Setorial - Almoarifado;

IV - José Ricardo de Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

V - João Luiz Solano Cardia, matrícula SIAPE nº 1552024, Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo;

VI - Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial - Casa Pascoal;

VII - Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial - Centro Técnico de Artes Cênicas;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

III - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 061, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.002/2022 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA CNPJ nº 01.229.958/0001-11, cujo objeto prestação de serviços continuados de brigada de incêndio, que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atuação na cidade do São Paulo/.

I - Sharine Machado Cabral Melo, matrícula SIAPE nº 1646477 - Gestora do Contrato;

II - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781 - Gestor do Contrato Suplente;

III - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781 - Fiscal Administrativo;

IV - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210 - Fiscal Administrativo Suplente;

V - Ricardo Gracindo Dias, matrícula SIAPE nº 1546717 - Fiscal Técnico;

VI - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275 - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

PORTARIA FUNARTE Nº 437, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ANULAR PORTARIA DE PESSOAL DE ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL - AFD

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para realizar os serviços de digitalização do legado e transferência ao AFD;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria de Pessoal Funarte Nº 350 de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim Interno de Pessoal 29/11/2021, que designou servidora e prestadores de serviços da empresa Plansul – Planejamento e Consultoria para a digitalização do legado e transferência ao AFD no âmbito da gestão de pessoas da Fundação Nacional de Artes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA FUNARTE Nº 438, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Credenciados do Edital de Ocupação do Teatro Duse

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

O item 8.7 do Edital de Ocupação do Teatro Duse

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar a relação dos credenciados do Edital de Ocupação do Teatro Duse.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inscrição	Nome da proposta	Proponente
119598	Mostra Tapetes Contadores	CALEIDOSCÓPIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL S/C LTDA
119655	Bonecos Divertidos	Scataplaf Promocões e eventos Ltda
121530	NEURINHA	NETUNO FILMES PRODUÇÕES
122783	Balangandã	Maurício de Souza Ferreira
122963	Apresentação e oficina do Espetáculo Bonecos de Pau	Marcelo Narciso de Oliveira 68945140034
123423	Cia TROPPIA de FANTOCHES em CENA Apresenta: JARDIM DOS SONHOS	Magalona Produções Culturais
123953	Solamentesó	Carlos Alexandre Melo Santos
124231	A volta do "O PATINHO FEIO", no teatro Duse.	CIA MIILLER TEATRO DE BONECOS
124543	"O roubo do sorriso do palhaço e o Teatro de Lambe Lambe da Bahia"	Casa Sol
124851	Ao Soar do Sino	Ellen Maiara Rambo
125055	Teatro Lambe-Lambe com a Cia. PlastikOnírica - Mostra de Repertório	Pedro Luiz Cobra Silva
125072	O Mundo de Humusboris	Alexandre Pring
125274	Paraiso das Sombras	Mar Paraiso (Coletivo Paraiso Cênico)
125280	Griô	Artecorpo Teatro e Cia
125304	O Violinista Mosca Morta	V4 Cultural
125359	Papa Vento conta histórias	Cia Papa Vento
125360	Clássicos infantis Chapeuzinho Vermelho e Patinho feio	Scataplaf Promocões e eventos Ltda
125365	Branca de Neve	Grupo Bumerang
125367	Bonecos pulam a fogueira e saúdam São João	Scataplaf Promocões e eventos Ltda
125388	Contos de natal O soldadinho de chumbo e O presente de natal	Scataplaf Promocões e eventos Ltda
125395	Contos da literatura infantil A cigarra e a formiga e O casamento de Dona Baratinha	Scataplaf Promocões e eventos Ltda
125403	"Lendas negras para crianças e o Teatro de Lambe Lambe da Bahia"	Casa Sol
125407	Bonecos encenam O gato de botas e Rapunzel	Scataplaf Promocões e eventos Ltda
125408	"Laranjal e o Teatro de Lambe Lambe"	Casa Sol
125416	"Histórias do Téo e o Teatro de Lambe Lambe da Bahia"	Casa Sol
125417	Bonecos apresentam: Dias de índio	Scataplaf Promocões e eventos Ltda
125431	Hoje é dia de circo	Scataplaf Promocões e eventos Ltda
125433	Bonecos contam histórias: Os três porquinhos e João e Maria	Scataplaf Promocões e eventos Ltda
125437	O DESTINO DE DONA BARATINHA	PRAMA
125438	Bonecos contam histórias: "A princesa e o sapo" e "Festival de música na floresta"	Scataplaf Promocões e eventos Ltda
125439	Raborah: Um conto Dervixe	Trupe Trapaceros
126590	Bonecos de Fio de Mauricio Souza	Kellys Kelfis da Silva Almeida Santos de Abreu

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

PORTARIA FUNARTE Nº 439 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o prazo de instituição do trabalho remoto, para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da Fundação Nacional de Artes, estabelecido pela PORTARIA FUNARTE Nº 410 de 29 de novembro de 2021.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO:

- As orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial dispostas na Instrução Normativa n.º 90 de 28 de setembro de 2021 da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;
- O disposto nas Instruções Normativas n.º 19, 20, 21, 27 e 28 da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;
- O atraso na implantação do Programa de Gestão de Demanda devido ao não atendimento do inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020
- O disposto no Art. 6-A/B da Instrução Normativa nº 21 de 16 de Março de 2020 do Ministério da Economia
- As orientações expressas no Ofício Circular nº 251/2020/GSE/SE do Ministério do Turismo;
- Que a ameaça do vírus ainda não está erradicada no país e no mundo;
- A possibilidade de realização das atividades laborais em regime de trabalho remoto;
- A restrição de espaço imposta pela entrega de 2 (dois) andares do edifício Teleporto, onde se localiza a sede da FUNARTE.
- As Reuniões Extraordinárias da Diretoria Colegiada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada em caráter extraordinário, até o prazo de 30 de junho de 2022, a instituição do trabalho remoto para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da FUNARTE.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos postos de serviço de vigilância, brigadistas e portarias.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos postos de serviço de limpeza, os quais deverão ser desenvolvidos em regime de escala.

§ 3º Durante o trabalho remoto, a juízo da chefia imediata, fica permitida a redistribuição de tarefas e a redesignação de responsabilidades atribuídas a cada servidor, respeitado o interesse do serviço.

§ 4º Os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços, em regime de trabalho remoto, deverão estar disponíveis às solicitações no período da jornada de trabalho, como se estivessem em trabalho presencial, consultando a caixa de correio eletrônico institucional sob sua responsabilidade, via webmail, e os sistemas corporativos afetos às suas atribuições, diariamente, em número de vezes correspondente à exigência do serviço respectivo.

§ 5º Os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços, em regime de trabalho remoto, deverão atualizar seus contatos telefônicos junto às chefias imediatas, permanecendo disponíveis para o atendimento das demandas, inclusive presenciais, caso necessário, no período de expediente correspondente a sua carga horária laboral diária.

§ 6º A qualquer momento, considerando a necessidade do serviço as chefias podem convocar os servidores ou colaboradores para a execução de tarefas presenciais ou reuniões, mantidas a segurança e as medidas de prevenção necessárias.

§ 7º O Acesso às dependências da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE só será permitido com a utilização de máscaras de proteção.

Art. 2º - As pautas de teatros e espaços culturais da FUNARTE, com público, devem respeitar as regras estabelecidas por cada unidade da federação;

Art. 3º Ficará a cargo das chefias imediatas o acompanhamento das atividades desenvolvidas em regime de trabalho remoto, que elaborarão, semanalmente, descrição resumida das atividades realizadas por servidores/colaboradores.

§ 1º As informações serão encaminhadas às coordenações, via e-mail, no primeiro dia útil da semana subsequente.

§ 2º Às coordenações caberá a consolidação e o encaminhamento das informações aos respectivos diretores.

Art. 4º Ficam suspensos pelo prazo do artigo 1º desta Portaria:

I - o atendimento presencial ao público externo;

II - os prazos processuais relativos aos processos administrativos autuados com base na Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, e Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, ambas da então Secretaria de Gestão Pública do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

III - os prazos processuais relativos aos processos administrativos de sindicâncias e disciplinares;

IV – visitas externas às dependências de acesso público da FUNARTE.

Parágrafo único - Os casos excepcionais serão avaliados pela Diretoria Colegiada da FUNARTE.

Art. 5º Ficam vedados nos termos da IN 28, de 25 de março de 2020:

I - o pagamento do auxílio-transporte aos servidores e empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto na Instrução Normativa nº 19, de 2020; e

II - o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.

Art. 6º Os atestados de afastamento gerados por motivo de saúde, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), deverá ser encaminhados no formato digital:

I - conforme Art.6 § 2 da IN 19 de 12 de março de 2020 do Ministério da Economia, fica definida a caixa de correio eletrônico nas@funarte.gov.br, como canal único de comunicação para o recebimento dos atestados; e

II - o atestado de afastamento original deverá ser apresentado pelo servidor ou empregado público no momento da perícia oficial ou quando solicitado pela Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 7º Os gestores responsáveis por contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para cumprimento das regras estabelecidas no âmbito da FUNARTE, e conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19, estando às empresas passíveis de responsabilização em caso de omissão que cause prejuízo à Administração Pública.

Art. 8º Enquanto vigorar a presente Portaria serão tomadas medidas necessárias, conforme deliberação em ata da Diretoria Colegiada, visando mitigar o risco à exposição de contágio e sua propagação.

Art. 9º As disposições tratadas nesta Portaria, quanto aos afastamentos, trabalho remoto, reorganização das atividades funcionais, quarentena, abono do ponto ou liberação, não causarão quaisquer prejuízos aos servidores ou colaboradores.

Art. 10º As medidas de que trata esta Portaria, vigorarão pelo prazo apontado no Art 1º da mesma e poderão ser reavaliadas, revogadas ou prorrogadas a qualquer momento, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 11 º - Fica revogada a Portaria Funarte nº 410 de 29 de novembro de 2021.

Art. 12º - Essa portaria entrará em vigor em 01/03/2022.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

RETIFICAÇÃO

03/02/2022

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº 26, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Interno de Pessoal na data 01 de fevereiro de 2022:

Onde se lê: “Art. 1º Prorrogar a participação do servidor Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, lotado na Divisão de Informática/CGPA, para continuidade da Pós-Graduação MBA Tecnologia para Negócios: AI, DATA SCIENCE e BIG DATA na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sem afastamento, no período de 16/09/2021 a 15/08/2022, no modelo Ensino a Distância.”

Leia-se: “Art. 1º Prorrogar a participação do servidor Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, lotado na Divisão de Informática/CGPA, para continuidade da Pós-Graduação MBA Tecnologia para Negócios: AI, DATA SCIENCE e BIG DATA na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sem afastamento, no período de 31/12/2021 a 15/08/2022, no modelo Ensino a Distância.”

Retificação da Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

SEÇÃO 3 - ATOS ENUNCIATIVOS

TABELA LICENÇA SAÚDE FEVEREIRO 2022			
Matrícula Servidor	Nome do Servidor	Tipo de afastamento	Dias de Afastamento de Fevereiro
222041	Carlos Roberto Santana Góes *	Licença para tratamento de saúde	28
1640649	Cátia Regina de Lima e Silva	Licença para tratamento de saúde	28
1554960	Cláudio Felício Pifano Silva	Licença para tratamento de saúde	28
1550617	Janicy Soares Meruzzi	Licença para tratamento de saúde	28
1096247	Josafat Joaquim dos Santos *	Licença para tratamento de saúde	28
2679085	Kathryn Grace Valdrighi	Licença para tratamento de saúde	6
3257816	Lilian Lauria Lopes	Licença para tratamento de saúde	6
1096500	Maria Paula Miranda Lopes *	Licença para tratamento de saúde	28
2250667	Patrick da Costa Pereira Nogueira	Licença para tratamento de saúde	1
1096270	Vanderci Lins de Oliveira	Licença para tratamento de saúde	28

RELATÓRIO DE VIAGENS - FEVEREIRO - 2022(SERVIDORES)													
SERVIDORES													
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000002/22	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	23/01/2022	25/01/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	424,80	0,00	424,80
					25/01/2022	25/01/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		107,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		518,28
A													
000003/22	JOSE ALEX BOTELHO DE OLIVA JUNIOR	31418211	DAS-1014	Nacional	24/01/2022	26/01/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	507,60	0,00	507,60
					26/01/2022	26/01/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	634,50	0,00	634,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		667,04
000004/22	TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS 1016	Nacional	27/01/2022	28/01/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	0,00	321,10
					28/01/2022	28/01/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) * Aéreo comprado no mês de Outubro													
Sub-Total										1,5	481,65	0,00	481,65
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		535,01
000005/22	KELLY CRISTINA OKUMA	31969313	FPE 101-2	Nacional	10/01/2022	10/01/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					10/01/2022	10/01/2022	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		28,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		59,68
000006/22	TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	07/02/2022	07/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.397,83	1.397,83
					07/02/2022	07/02/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	160,55	1.389,23	1.549,78
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	160,55	2.787,06	2.947,61
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.021,79
000009/22	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA MOREIRA	31639221	DAS-1014	Nacional	07/02/2022	07/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.397,83	1.397,83
					07/02/2022	07/02/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	133,95	1.662,23	1.796,18

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											0,5	133,95	3.060,06	3.194,01
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	36,16	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.252,85			
000010/22	ANDERSON DE ALMEIDA DALTRO	32264554	CONTRA-REGRA	Nacional	31/01/2022	04/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	4,0	849,60	0,00	849,60	
					04/02/2022	04/02/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											4,5	955,80	0,00	955,80
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			851,70			
000011/22	JOSE ALEX BOTELHO DE OLIVA JUNIOR	31418211	DAS-1014	Nacional	07/02/2022	08/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.397,83	1.665,73	
					08/02/2022	08/02/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	133,95	1.389,23	1.523,18	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											1,5	401,85	2.787,06	3.188,91
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.242,27			
000012/22	RUIIMAR RIBEIRO	222360	FGR-2	Nacional	15/02/2022	18/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00	
					18/02/2022	18/02/2022	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,0	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22			
000014/22	RUIIMAR RIBEIRO	222360	FGR-2	Nacional	21/02/2022	25/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	807,96	1.704,76	
					25/02/2022	16/03/2022	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	19,0	4.035,60	580,23	4.615,83	
					16/03/2022	25/03/2022	São Paulo (SP)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	9,0	1.911,60	219,96	2.131,56	
					25/03/2022	25/03/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	106,20	520,90	627,10	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											32,50	6.950,20	2.129,05	9.079,25
Total Adicional (R\$)	285,00	Descontos (R\$)	520,50	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			8.843,75			
000016/22	LUIZ FERNANDO DA SILVA ROCHA	32248781	FPE 101-2	Nacional	10/02/2022	10/02/2022	São Paulo (SP)	Itaquaquecetuba (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
					10/02/2022	10/02/2022	Itaquaquecetuba (SP)	Retorno para São Paulo (SP)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	24,60	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			63,90			
000017/22	RENATA MARIA RENAULT DOS SANTOS	37265886	DAS-1014	Nacional	09/02/2022	09/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
					09/02/2022	09/02/2022	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93			
000018/22	TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	15/02/2022	16/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	1.762,96	2.084,06	
					16/02/2022	17/02/2022	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	304,20	1.638,23	1.942,43	
					17/02/2022	17/02/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	152,10	1.338,96	1.491,06	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											2,5	777,40	4.740,15	5.517,55
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.645,09			
000018/22 -1C	TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	16/02/2022	17/02/2022	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	743,15	743,15	
					17/02/2022	17/02/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	640,99	640,99	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											0,0	0,00	1.384,14	1.384,14
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.384,14			
000019/22	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	07/03/2022	08/03/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	1,0	0,00	416,96	416,96	
					08/03/2022	08/03/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	412,90	412,90	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											1,5	0,00	829,86	829,86
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			829,86			
000020/22	TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	09/03/2022	10/03/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,0	0,00	461,96	461,96	
					10/03/2022	10/03/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	460,90	460,90	

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											0,0	0,00	922,86	922,86
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		922,86				
000020/22 - 1C	TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	08/03/2022	10/03/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,0	0,00	523,96	523,96	
					10/03/2022	10/03/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											0,0	0,00	523,96	523,96
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		523,96				
000021/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	09/03/2022	10/03/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,0	0,00	461,96	461,96	
					10/03/2022	10/03/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	460,90	460,90	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											0,0	0,00	922,86	922,86
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		922,86				
000021/22 - 1C	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	08/03/2022	10/03/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,0	0,00	523,96	523,96	
					10/03/2022	10/03/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											0,0	0,00	523,96	523,96
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		523,96				
000025/22	RENATA MARIA RENAULT DOS SANTOS	37265886	DAS-1014	Nacional	08/03/2022	09/03/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,0	0,00	774,96	774,96	
					09/03/2022	09/03/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Sub-Total											0,0	0,00	774,96	774,96
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		774,96				
												TOTAL DIÁRIA	12.974,15	
												TOTAL PASSAGEM	21.385,98	
												TOTAL DESC DIARIAS	1.155,02	
												TOTAL GERAL	33.205,11	

RELATÓRIO DE VIAGENS - FEVEREIRO - 2022 (COLABORADORES EVENTUAIS)

COLABORADORES

Número da Solicitação	Nome do Proposto	CPF	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
				Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000007/22	RAFAEL RAMOS CARVALHO DA SILVA	085.552.877-07	Nacional	04/02/2022	05/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	212,40	1.040,83	1.253,23	
				05/02/2022	05/02/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	106,20	1.037,83	1.144,03	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total									1,5	318,60	2.078,66	2.397,26	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.492,26			
000008/22	RAFAEL PORTO MEGGETTO	090.855.327-79	Nacional	04/02/2022	08/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	212,40	1.040,83	1.253,23	
				08/02/2022	08/02/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	106,20	833,83	940,03	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total									1,5	318,60	1.874,66	2.193,26	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.288,26			
												TOTAL DIÁRIA	827,20
												TOTAL PASSAGEM	3.953,32
												TOTAL DESC DIARIAS	0,00
												TOTAL GERAL	4.780,52

RELATÓRIO DE VIAGENS - FEVEREIRO - 2022 (CONVIDADOS)

EMPREGADO PÚBLICO (SEPE)

Número da Solicitação	Nome do Proposto	CPF	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
				Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000013/22	AMAURI DE	758.992.997-	Nacional	15/02/2022	18/02/2022	Rio de Janeiro	Paty do Alferes	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00

